

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO, RECURSOS HUMANOS E DESCENTRALIZAÇÃO

PARECER

Relativo à Proposta n.º 263/2019 – 1ª Revisão Orçamental de 2019

I – NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta n.º 263/2019 (adiante designada por proposta), subscrita pelo Vereador com o Pelouro das Finanças, João Paulo Saraiva, e aprovada por maioria pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 26 de Abril de 2019, submete-se à Assembleia Municipal de Lisboa a 1ª Revisão Orçamental ao Orçamento de 2019.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Lisboa aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei aprove a 1ª Revisão ao Orçamento de 2019 e às Grandes Opções 2019-2022.

Tendo a Proposta sido remetida pelo Presidente em exercício Assembleia Municipal de Lisboa, para a Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, a fim de ser apreciada e, conseqüentemente emitido parecer, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.

II – CONSIDERANDOS

A Proposta em consideração resulta da necessidade de inscrição do orçamento em vigor do saldo de gerência de 2018, no montante de **146.718.166,89** euros, que deve

ser feito em sede de revisão orçamental, nos termos dos pontos 2.3.4 e 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

O valor representa receita não consignada destinada ao reforço do orçamento de capitais próprios.

Tendo em conta o artigo 104º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, o saldo de gerência da execução orçamental importa para efeitos de integração na revisão orçamental, na proporção da despesa corrente que visa financiar. Assim, os reforços realizados em rubricas de despesas correntes perfazem um total de **81.509.141** euros.

III – ANÁLISE DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

A 1ª Revisão orçamental do corrente ano, ora em análise, apresenta as seguintes alterações nas dotações orçamentais da despesa.

Quadro 1, pagina 7 do anexo I da Proposta

CAPÍTULOS ECONÓMICOS	DOTAÇÃO ATUAL	REFORÇOS	ORÇAM. APOS A APROV. DA REVISÃO
DESPESAS CORRENTES	627 153 817	81 509 141	708 662 958
01. PESSOAL	242 127 955		242 127 955
02. AQUIS. BENS E SERVIÇOS CORRENTES	169 924 577	2 503 877	172 428 454
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	63 758 555	28 395 000	92 153 555
04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77 107 852	37 596 424	114 704 276
05. SUBSÍDIOS	57 840 948	2 413 840	60 054 788
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18 593 930	10 600 000	27 193 930
DESPESAS DE CAPITAL	515 491 729	65 209 025	580 700 754
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	408 384 636	64 156 699	472 521 335
08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63 390 454	1 052 326	64 442 780
09. ATIVOS FINANCEIROS	1 408 039		1 408 039
10. PASSIVOS FINANCEIROS	39 278 600		39 278 600
11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3 050 000		3 050 000
TOTAL GERAL	1 142 645 546	148 718 166	1 289 363 712

Já o quadro abaixo apresenta a síntese dos reforços resultantes da revisão orçamental por classificação orgânica.

Quadro 2, página 8 do anexo I da Proposta

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	Em euros		TOTAL
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	
03 SECRETARIA GERAL	8 800 000		8 800 000
03.00 Secretaria Geral	800 000		800 000
03.03 D. Jurídico	8 100 000		8 100 000
06 D. M. DE FINANÇAS	64 206 051	10 680 679	74 886 730
06.00 Direção	59 342 674	10 680 679	70 023 353
06.02 D. de Contabilidade	4 863 377		4 863 377
06 D.M. GESTÃO PATRIMONIAL		50 268 346	50 268 346
06.00 Direção		50 268 346	50 268 346
07 D. M. RECURSOS HUMANOS	1 125 000		1 125 000
07.03 D. Saúde, Higiene e Segurança	1 125 000		1 125 000
11 D. M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40 500	4 000 000	4 040 500
11.02 D. Infraestruturas e Obras de Arte		2 000 000	2 000 000
11.03 D. de Habitação Municipal		2 000 000	2 000 000
11.04 D. de Edifícios Municipais	40 500		40 500
16 D.M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	450 000		450 000
16.02 D. de Desenvolvimento Local	450 000		450 000
18 D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA	100 000		100 000
18.01 D. de Ambiente, Energia e Alt. Climáticas	100 000		100 000
21 D. M. DE CULTURA	1 083 750		1 083 750
21.00 Direção	1 083 750		1 083 750
22 D. M. ECONOMIA E INOVAÇÃO	2 583 840		2 583 840
22.00 Direção	150 000		150 000
22.01 D. de Inovação e Setores Estratégicos	2 413 840		2 413 840
23 D. DE EDUCAÇÃO	2 500 000		2 500 000
23.00 D. de Educação	2 500 000		2 500 000
24 D. DE ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO	540 000	250 000	790 000
24.00 D. da Atividade Física e do Desporto	540 000	250 000	790 000
TOTAL	81 885 141	65 268 024	147 153 165

Decorrente da revisão orçamental, é integrado no orçamento de 2019 o saldo de gerência de 2018, no montante de 146.718.166,89 euros, passando orçamento a totalizar 1.289.363.712 euros.

Quadro 3, pág. 4 do anexo I da Proposta

SÍNTESE DA REVISÃO

EM EUROS	
ORÇAMENTO ACTUAL	1 142 645 546
AJUSTAMENTOS	
RECEITAS	
Reforços / Novas inscrições	146 718 166
DESPESAS	
Reforços	146 718 166
ORÇAMENTO CORRIGIDO	1 289 363 712

IV – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

As forças políticas representadas na 1.ª Comissão Permanente – Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização e, bem assim, o Deputado Municipal Relator, reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal onde será debatida e votada a Proposta.

V – CONCLUSÕES

Compete à Câmara Municipal de Lisboa aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei aprove a 1ª Revisão ao Orçamento de 2019 e às Grandes Opções 2019-2022.

Resulta dos fundamentos da proposta e do enquadramento legal a necessidade de proceder à reafecção do saldo de gerência de 2018 pelas rubricas consideradas pertinentes, novas ou já existentes, do orçamento em vigor.

Face a tudo quanto fica exposto, conclui-se que a Proposta está em condições de ser discutida e votada em plenário.

V I- Anexos

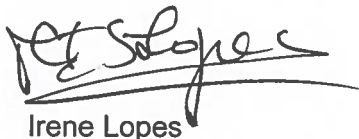
Do presente parecer consta o seguinte anexo:

Anexo I da Proposta 263/2019 – 1ª Revisão orçamental 2019

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Lisboa, 6 de Maio de 2019

A Presidente da 1.ª Comissão



Irene Lopes

O Deputado Relator



Hugo Lobo